



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 036/2016.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE:

I – Fica criada a **COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO DO CADASTRO FISCAL, MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO** do Município de Santo Antônio de Pádua.

II – Designar os servidores abaixo para compor a presente Comissão:

1 - **Presidente** - Carlos Eduardo Reis e Souza – Secretário Municipal de Fazenda – Matrícula nº 15.251-0;

2 - **Vice Presidente** - Rosemeri Silva Santos Vieira - Chefe de Divisão de Fiscalização Fazendária – Matrícula 14.472-0;

- MEMBROS

3 - Antônio Carlos de Oliveira – Operador de Computador – Matrícula nº 2576-3;

4 - Christine Chaves Quaresma e Silva - Diretor Do Departamento De Arrecadação E Cadastro - Matrícula nº 2878-9;

5 – Luciano Cordeiro de Oliveira – Diretor do Departamento de Defesa Civil;

6 - Glauca Arantes de F. Lima - Agente Administrativo – Matrícula nº 13088-5.

III – São atribuições da Comissão ora designada:

1 – Organizar, estruturar administrativamente os setores de Arrecadação e Cadastro e Divisão de Fiscalização;

2 – Corrigir distorções no Cadastro Fiscal;

3 – Rever e propor alterações na Legislação Tributária;

4 – Assessorar o Prefeito na tomada de decisões, voltadas para modernização desses procedimentos.

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de dezembro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito